



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-002-CMC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 235, BAIRRO PLANALTO, CURIONÓPOLIS/PA, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: VALTENIR DA CAMPO, inscrito no CPF: 234.628.252-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 235, BAIRRO PLANALTO, CURIONÓPOLIS/PA, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

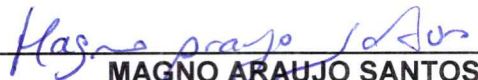
2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **MAGNO ARAUJO SANTOS**, PRESIDENTE, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **VALTENIR DA CAMPO**, com sede na Av. Iguaçu, s/nº, Centro, Eldorado dos Carajás/PA, inscrita no CPF 234.628.252-91, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS – PA, 13 de março de 2026


MAGNO ARAUJO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal